

# MEMORIAL

## Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

| IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL                 |                                     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome: Renann Benites Gamon Lima Rebello | Nível de RSC pretendido: VI         |
| Cargo: Engenheiro-área                  | Data de ingresso na IFE: 03/04/2017 |
| Lotação: COAD/FAENG                     |                                     |

### 1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Sou engenheiro civil, graduado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 2010. Iniciei minha trajetória profissional na iniciativa privada, onde atuei até 2015 em empresas do setor da construção civil e também como profissional autônomo. Nesse período, desempenhei principalmente a função de engenheiro responsável por canteiros de obras, coordenando equipes multidisciplinares, acompanhando a execução de serviços, gerenciando cronogramas físico-financeiros, fiscalizando a qualidade dos serviços executados, assegurando o cumprimento das normas técnicas e de segurança do trabalho, além de realizar o controle de custos, medições e compatibilização entre projetos e execução.

Em 2016, ingressei no serviço público por meio de concurso público na LIQUIGÁS Distribuidora S.A., exercendo a função de assistente administrativo. Nessa posição, desenvolvi atividades relacionadas ao suporte administrativo, gestão documental, acompanhamento de processos internos e apoio às rotinas operacionais da unidade, experiência que contribuiu para ampliar minha visão sobre gestão pública e administração organizacional.

Em abril de 2017, tomei posse como engenheiro civil na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sendo lotado na então Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO), vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI). Durante esse período, atuei na elaboração, desenvolvimento e compatibilização de projetos hidrossanitários destinados às unidades da Universidade, além da elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas. Também participei da análise de viabilidade técnica de intervenções, prestando suporte às demandas de expansão, adequação e modernização da infraestrutura física dos diversos campi da UFMS.

Ao final de 2018, fui transferido para a então Coordenadoria de Manutenção (CMT), também vinculada à PROADI, onde passei a atuar na gestão e fiscalização de contratos administrativos de manutenção predial. Nessa função, fui responsável pelo planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, realizando inspeções técnicas, validação de medições, elaboração de pareceres, atendimento às demandas das unidades acadêmicas e administrativas, bem como interlocução com

empresas contratadas e equipes técnicas da Universidade. Minha atuação concentrou-se principalmente nos campi de Campo Grande, Aquidauana, Nova Andradina, Naviraí, Ponta Porã e Bonito, contribuindo para a conservação, melhoria e continuidade operacional da infraestrutura institucional.

Em 2023, fui transferido para a Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG), onde atualmente exerço minhas atividades na Coordenadoria Administrativa (COAD). Nessa função, sou responsável pela gestão da infraestrutura física da Unidade, abrangendo o planejamento, manutenção e adequação das edificações, instalações prediais, redes de infraestrutura, equipamentos e demais ativos físicos. Entre minhas atribuições destacam-se o levantamento de demandas, planejamento de intervenções, acompanhamento de serviços de manutenção, fiscalização de contratos, apoio técnico à direção da Unidade, elaboração de pareceres e especificações técnicas, além da coordenação de ações voltadas à melhoria contínua das condições de funcionamento dos ambientes acadêmicos e administrativos.

Paralelamente à minha trajetória profissional, busquei o aperfeiçoamento contínuo por meio da qualificação acadêmica. Em 2018 concluí uma especialização na área de Administração Pública e, em 2022, obtive o título de Mestre Profissional em Administração Pública, aprofundando conhecimentos em gestão pública, planejamento estratégico, governança, gestão de processos e políticas públicas. Atualmente, sou doutorando no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da FAENG/UFMS, desenvolvendo pesquisas voltadas à integração entre engenharia, sustentabilidade, inovação tecnológica e gestão pública, buscando contribuir para o desenvolvimento de soluções aplicadas às demandas da infraestrutura e da administração pública.

---

## 2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

### **Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares**

Atendo ao requisito previsto no item **I.1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino**, em razão de minha atuação **como membro suplente do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC)**, representando a Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

A indicação foi inicialmente formalizada por meio da **Resolução nº 1249-CAS/FAENG/UFMS, de 5 de dezembro de 2024**, que designou os representantes da FAENG para compor o Conselho Curador da FAPEC, indicando a Professora Nadya Kalache como membro titular e este servidor como membro suplente.

Posteriormente, a indicação foi homologada pelo **Conselho Universitário da UFMS (COUN)**, por intermédio da **Resolução nº 366-COUN/UFMS, de 6 de dezembro de 2024**, que aprovou a composição do Conselho Curador da FAPEC para o mandato de quatro anos, com início em 7 de fevereiro de 2025, confirmando minha designação como representante suplente da FAENG.

A participação no Conselho Curador da FAPEC insere-se no âmbito da governança institucional e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Fundação de Apoio, contribuindo para o fortalecimento da integração entre a Universidade e sua fundação de apoio, bem como para o aprimoramento das ações relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e ao desenvolvimento institucional. Dessa forma, a atuação como membro suplente de órgão colegiado vinculado à UFMS evidencia o atendimento ao requisito estabelecido no item I.1 do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

**Critério relacionado: I.1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino. Documento(s) comprobatório(s):** – Anexos “RESOLUÇÃO Nº 366-COUN UFMS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024” e “RESOLUÇÃO Nº 1249-CAS FAENG UFMS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024”.

Também atendo ao requisito previsto no item **I.3**, tendo participado, ao longo de minha trajetória na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de diversas comissões formalmente instituídas por atos administrativos, desempenhando atividades voltadas ao aprimoramento da gestão administrativa, patrimonial e da segurança institucional.

Em 2019, integrei a **Comissão de Inventário Físico Anual da Coordenadoria de Manutenção (CMT/PROADI)**, constituída pela **Instrução de Serviço nº 635, de 23 de outubro de 2019**, sendo responsável pelo levantamento físico dos bens móveis da Coordenadoria de Manutenção e de suas divisões, contribuindo para a conferência patrimonial, atualização cadastral e regularização dos registros institucionais, atividade essencial para assegurar a correta gestão do patrimônio público.

Em 2023, passei a integrar a **Brigada de Incêndio da UFMS**, instituída pela **Portaria Conjunta nº 01-PROADI/PROGEP/UFMS, de 26 de abril de 2023**, atuando como membro da equipe responsável pelas ações de prevenção, preparação e resposta inicial a situações de emergência, em conformidade com o Plano de Fuga da Universidade e as normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul. Essa participação evidencia o comprometimento com a segurança da comunidade universitária e com a preservação do patrimônio institucional.

Ainda em 2023, fui designado para compor a **Comissão Setorial de Levantamento Patrimonial da FAENG**, por meio da **Portaria nº 128-GAB/FAENG/UFMS, de 26 de outubro de 2023**. A comissão teve como finalidade realizar o levantamento patrimonial da Unidade, promovendo a conferência física dos bens permanentes e a atualização das informações nos sistemas institucionais de gestão patrimonial, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e de transparência administrativa.

Em 2025, fui novamente designado para integrar a **Comissão Setorial de Levantamento Patrimonial da FAENG**, conforme a **Portaria nº 157-GAB/FAENG/UFMS, de 3 de setembro de 2025**, demonstrando a continuidade da confiança institucional depositada em meu trabalho e o reconhecimento da experiência adquirida na condução das atividades relacionadas à gestão patrimonial da Unidade. A comissão foi responsável pela atualização dos registros patrimoniais, conferência dos bens e alimentação dos sistemas corporativos da Universidade.

No mesmo ano, também passei a integrar a **Comissão de Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Controle Patrimonial da FAENG**, criada pela **Portaria nº 192-GAB/FAENG/UFMS, de 19 de setembro de 2025**. Essa comissão foi instituída com o objetivo de desenvolver soluções informatizadas para aperfeiçoar o controle patrimonial da Faculdade, promovendo maior eficiência, rastreabilidade, transparência e segurança na gestão dos bens permanentes. Minha participação envolveu a colaboração na concepção de melhorias para os processos de controle patrimonial, buscando integrar conhecimentos técnicos de engenharia e gestão administrativa para o desenvolvimento de ferramentas capazes de otimizar os procedimentos institucionais.

A participação nessas cinco comissões demonstra minha atuação contínua em atividades de interesse institucional, extrapolando as atribuições ordinárias do cargo e contribuindo diretamente para o fortalecimento da governança, do controle patrimonial, da segurança institucional e da modernização dos processos administrativos da Universidade. Dessa forma, resta evidenciado o atendimento ao requisito previsto no item **I.3 do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, por meio da participação efetiva em comissões regularmente instituídas no âmbito da Administração Pública Federal.

**Critério relacionado: I.3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. Documento(s) comprobatório(s):** – Anexos “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 635, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019”, “PORTARIA CONJUNTA Nº 01-PROADI PROGEF UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2023”, “PORTARIA Nº 128-GAB FAENG UFMS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023”, “PORTARIA Nº 157-GAB FAENG UFMS, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025” e “PORTARIA Nº 192-GAB FAENG UFMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025”.

---

#### **Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada**

Atendo ao requisito previsto no item **II.9** por meio da participação em programas de formação continuada voltados ao aperfeiçoamento das competências técnicas diretamente relacionadas às atribuições do cargo de Engenheiro Civil na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. As capacitações realizadas refletem o compromisso com a atualização permanente dos conhecimentos profissionais, possibilitando a incorporação de novas metodologias, normas técnicas e ferramentas de engenharia às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

Entre as ações de capacitação realizadas, destaca-se o curso **Elite Pro – Formação em Engenharia de Avaliações de Imóveis Urbanos com Inferência Estatística Aplicada de acordo com a ABNT NBR 14653 e Perícia Judicial**, com carga horária de **160 horas**. O curso contemplou conteúdos especializados em avaliações e perícias de engenharia, métodos comparativo, evolutivo, involutivo e da capitalização da renda, inferência estatística aplicada às avaliações, elaboração de orçamentos, patologia das construções, regularização de imóveis, legislação urbanística, engenharia condominial, desapropriações, servidões e

perícia judicial, proporcionando sólida formação para elaboração de laudos técnicos e avaliações patrimoniais em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Esses conhecimentos ampliam significativamente minha capacidade de atuação na elaboração de pareceres técnicos, avaliações de bens públicos, planejamento de obras e apoio aos processos administrativos da Universidade.

Também concluí o **Curso de Extensão Online em Projeto de Fundações – Abordagem Geotécnica**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Educação Continuada (INBEC), com carga horária de **20 horas**. A capacitação abordou temas relacionados aos fundamentos da geotecnia, investigação do subsolo, critérios para definição de soluções de fundações, fundações superficiais e profundas, bem como procedimentos de controle tecnológico e de qualidade das fundações. A atualização desses conhecimentos contribui diretamente para a análise crítica de projetos estruturais, fiscalização de obras, elaboração de pareceres técnicos e avaliação de soluções de engenharia aplicadas às edificações e à infraestrutura universitária.

As capacitações apresentadas possuem carga horária superior ao mínimo estabelecido pelo regulamento do RSC e **não foram utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira**, atendendo integralmente aos requisitos do item **II.9**. Além disso, demonstram o compromisso com a formação continuada e com o aprimoramento permanente das competências profissionais, refletindo diretamente na melhoria da qualidade das atividades técnicas, administrativas e de gestão desempenhadas no exercício do cargo de Engenheiro Civil na UFMS.

**Critério relacionado: II.9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas). Documento(s) comprobatório(s):** – Anexos “Curso - Avaliação de Imóveis” e “Curso – Fundações”.

Atendo igualmente ao requisito previsto no item **II.11** por meio da participação em ações de capacitação promovidas em consonância com os interesses institucionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, voltadas ao aperfeiçoamento das competências necessárias ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Engenheiro Civil e à gestão administrativa no âmbito da Administração Pública.

Nesse contexto, participei do **Curso de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021)**, promovido com apoio institucional da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), totalizando **48 horas de carga horária**. A capacitação foi estruturada em três módulos, contemplando os principais aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, desde os fundamentos do processo licitatório até a gestão e fiscalização contratual.

Durante o curso foram aprofundados temas como governança das contratações públicas, elaboração de estudos técnicos preliminares, termo de referência, estimativa de preços, modalidades e critérios de julgamento das licitações, contratação direta, Sistema de Registro de Preços, Plano Anual de Contratações, gestão de riscos, além dos procedimentos relacionados à execução, fiscalização, alterações, reequilíbrio econômico-financeiro, recebimento do objeto e extinção dos contratos administrativos.

A capacitação possui aplicação direta nas atividades desempenhadas no exercício do cargo, especialmente considerando minha atuação na elaboração de especificações técnicas, orçamentos de obras e serviços de engenharia, fiscalização e gestão de contratos administrativos, acompanhamento da execução contratual e apoio aos processos de contratação de obras, serviços e manutenção predial da UFMS. A atualização proporcionada pelo curso permitiu o aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre a Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a observância dos princípios da legalidade, economicidade, transparência e governança nas contratações públicas.

Dessa forma, a participação nessa ação de capacitação demonstra meu compromisso com a formação continuada e com a permanente atualização profissional em temas estratégicos para a Administração Pública e para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, evidenciando o atendimento ao requisito previsto no item **II.11 do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**.

**Critério relacionado: II.11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. Documento(s) comprobatório(s):** – Anexo “Certificado UFMS - Curso Nova Lei de Licitações e Contratos - Renann Benites Gamon Lima Rebello”.

---

### **Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público**

---

### **Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

Atendo ao requisito previsto no item **IV.1** em razão da minha participação na **implantação do Estudo Técnico Preliminar Digital (ETP Digital) no Sistema SIASGNET**, sistema estruturante do Governo Federal destinado à instrução e ao planejamento das contratações públicas, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Por meio da **Instrução de Serviço nº 323, de 20 de julho de 2020**, fui formalmente designado como um dos servidores responsáveis pela elaboração do **ETP Digital no Sistema SIASGNET**, representando a Coordenadoria de Manutenção (CMT/PROADI), integrando a equipe multidisciplinar encarregada da implantação dessa nova ferramenta na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A implantação do ETP Digital representou uma importante mudança nos procedimentos de planejamento das contratações públicas, exigindo a adaptação dos fluxos administrativos da Universidade às novas exigências da Lei de Licitações e das normas federais que disciplinam a governança das contratações. Nesse contexto, participei da estruturação dos Estudos Técnicos Preliminares relacionados às demandas de engenharia e manutenção predial, colaborando na definição das necessidades da contratação,

análise das soluções disponíveis, justificativas técnicas, levantamento de requisitos, estimativas preliminares e demais informações necessárias para subsidiar os processos licitatórios realizados por meio do SIASGNET.

Minha atuação contribuiu para a padronização dos procedimentos de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares no âmbito da UFMS, promovendo maior qualidade das informações inseridas no sistema, conformidade com a legislação vigente e aprimoramento do planejamento das contratações públicas. Além disso, a participação nesse processo possibilitou a disseminação das boas práticas relacionadas ao uso do ETP Digital, favorecendo a integração entre as unidades administrativas e o fortalecimento da governança das contratações da Universidade.

Trata-se, portanto, de atuação diretamente relacionada à **implantação, operação e apoio à utilização de um sistema estruturante da Administração Pública Federal**, contribuindo para a transformação digital dos processos administrativos, o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento das contratações públicas e o aumento da eficiência, da transparência e da segurança jurídica dos processos administrativos da UFMS. Dessa forma, resta demonstrado o atendimento ao requisito previsto no item **IV.1 do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**.

**Critério relacionado: IV.1 – Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública. Documento(s) comprobatório(s):** – Anexo “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 323, DE 20 DE JULHO DE 2020”.

Além disso, atendo ao requisito previsto no item **IV.2** em razão da minha atuação como **membro de Equipes de Planejamento da Contratação** instituídas no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para a condução de processos licitatórios voltados à contratação de serviços de manutenção predial. Essas designações envolveram a elaboração dos documentos técnicos que subsidiam as contratações públicas, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2017 e com a legislação aplicável às licitações e contratos administrativos.

Inicialmente, por meio da **Instrução de Serviço nº 473, de 3 de setembro de 2020**, fui designado para integrar a **Equipe de Planejamento da Contratação** responsável pela realização dos Estudos Técnicos Preliminares destinados à contratação dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da UFMS. Além da composição da equipe multidisciplinar, o ato administrativo definiu como atribuições a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e dos demais documentos necessários ao planejamento da contratação, bem como o acompanhamento das etapas de planejamento e seleção do fornecedor.

Posteriormente, fui novamente designado, desta vez como **Integrante Técnico**, por meio da **Portaria nº 218-GAB/PROADI/UFMS, de 19 de agosto de 2021**, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à licitação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura da UFMS, abrangendo a Cidade Universitária, os campi do interior, unidades acadêmicas, unidades suplementares e demais estruturas institucionais. Nessa oportunidade, a equipe recebeu a atribuição de

elaborar toda a documentação técnica exigida para o planejamento da contratação, incluindo os **Estudos Técnicos Preliminares, a Análise de Riscos, o Termo de Referência ou Projeto Básico**, além de acompanhar as fases preparatórias e apoiar o processo de seleção do fornecedor.

Como integrante técnico dessas equipes, participei da definição das especificações dos serviços de engenharia, do levantamento das necessidades institucionais, da análise das soluções técnicas disponíveis, da avaliação de riscos inerentes à contratação e da elaboração de documentos que fundamentaram a futura licitação. Essa atuação exigiu conhecimentos especializados em engenharia, manutenção predial, gestão de contratos e planejamento das contratações públicas, contribuindo para a elaboração de instrumentos técnicos capazes de assegurar a eficiência, a economicidade, a continuidade dos serviços e a conformidade com a legislação vigente.

A participação reiterada em Equipes de Planejamento da Contratação demonstra a confiança institucional na minha capacidade técnica e evidencia minha contribuição para o aperfeiçoamento dos processos licitatórios da Universidade. A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, dos Termos de Referência, dos Projetos Básicos e das análises de riscos constitui etapa estratégica das contratações públicas, sendo essencial para garantir o adequado planejamento das aquisições e contratações de serviços, reduzir riscos administrativos e promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, resta demonstrado o atendimento ao requisito previsto no item **IV.2 do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, em razão da participação efetiva como membro de equipes de planejamento de contratação, com atuação direta na elaboração da documentação técnica que fundamentou processos licitatórios de interesse da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

**Critério relacionado: IV.2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação. Documento(s) comprobatório(s):** – Anexos “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 473, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020” e “PORTARIA Nº 218-GAB PROADI UFMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2021”.

Por fim, atendo ao requisito previsto no item **IV.3** em razão da atuação contínua como **Fiscal Técnico de contratos administrativos** no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, exercendo atividades de acompanhamento, fiscalização e controle da execução de contratos de serviços de engenharia e manutenção predial, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 e, posteriormente, com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFMS.

Ao longo do exercício dessas atribuições, fui formalmente designado para atuar como fiscal técnico ou fiscal técnico substituto de diversos contratos administrativos, destacando-se:

- 
- **Contrato nº 95/2018-UFMS, celebrado com a empresa W L H Construções EIRELI, para o qual fui designado Fiscal Técnico, responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, verificação da conformidade técnica, emissão de pareceres e atesto da execução contratual.**

- **Contrato nº 99/2018-UFMS, celebrado com a empresa ELLO Consultoria e Construções EIRELI, no qual passei a atuar como Fiscal Técnico, em substituição ao servidor anteriormente designado, assumindo a fiscalização da execução contratual e a verificação do cumprimento das especificações técnicas estabelecidas.**
- **Contrato nº 72/2020-UFMS, celebrado com a empresa HAZA Construções de Edifícios EIRELI, exercendo a função de Fiscal Técnico dos serviços de engenharia civil nos campi de Coxim (CPCX), Chapadão do Sul (CPCS) e Paranaíba (CPAR), bem como Fiscal Técnico Substituto para os campi de Nova Andradina (CPNA), Naviraí (CPNV), Aquidauana (CPAQ), Ponta Porã (CPPP) e Base de Estudos do Pantanal.**
- **Contrato nº 77/2020-UFMS, celebrado com a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., atuando como Fiscal Técnico dos serviços da área civil, responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de manutenção predial.**
- **Contrato nº 136/2020-UFMS, celebrado com a empresa HAZA Construções de Edifícios EIRELI, exercendo novamente a função de Fiscal Técnico para os serviços de engenharia civil nos campi de Coxim, Chapadão do Sul e Paranaíba, além de atuar como Fiscal Técnico Substituto nos campi de Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana, Ponta Porã e Base de Estudos do Pantanal.**
- **Contrato nº 189/2020-UFMS, celebrado com a empresa Haza Construções de Edifícios Ltda., atuando como Fiscal Técnico responsável pelos serviços da área civil da Base de Estudos do Pantanal e do Campus de Paranaíba (CPAN), além de exercer a função de Fiscal Técnico Substituto para os campi de Bonito e Aquidauana.**
- **Contrato nº 24/2021-UFMS, celebrado com a empresa JD Construções e Serviços EIRELI, no qual desempenhei a função de Fiscal Técnico dos serviços de engenharia civil dos campi de Coxim (CPCX), Chapadão do Sul (CPCS) e Paranaíba (CPAR), além de atuar como Fiscal Técnico Substituto para os campi de Nova Andradina (CPNA), Naviraí (CPNV) e Ponta Porã (CPPP).**
- **Contrato nº 108/2023-UFMS, celebrado com a empresa Wind Cold Peças, Acessórios e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., exercendo a função de Fiscal Setorial da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG), responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de manutenção dos sistemas de climatização da Unidade.**

No exercício dessas designações, desempenhei atividades essenciais à gestão contratual, incluindo o acompanhamento da execução dos serviços, inspeções técnicas em campo, verificação da conformidade dos materiais e serviços executados com os projetos e especificações técnicas, emissão de relatórios e pareceres técnicos, conferência e atesto de medições e notas fiscais, registro de ocorrências, proposição de medidas corretivas, avaliação da qualidade dos serviços prestados, apoio na elaboração de termos de referência para futuras contratações e interlocução permanente entre a Administração e as empresas contratadas. As atribuições exercidas também envolveram o monitoramento dos prazos contratuais, a

análise de solicitações de alterações contratuais e o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas pelas contratadas, contribuindo para a adequada execução dos contratos e para a correta aplicação dos recursos públicos.

A atuação como fiscal técnico de contratos de engenharia e manutenção predial exigiu elevado grau de conhecimento técnico, domínio da legislação aplicável às contratações públicas e capacidade de gestão, constituindo atividade estratégica para a garantia da qualidade dos serviços prestados, da eficiência administrativa e da preservação do patrimônio público da Universidade. A recorrente designação para exercer essas funções demonstra a confiança institucional depositada em minha atuação profissional e evidencia minha contribuição para o fortalecimento da governança das contratações públicas no âmbito da UFMS.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado o atendimento ao requisito previsto no item **IV.3 do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, por meio do exercício continuado de atividades de fiscalização técnica de contratos administrativos de serviços de engenharia e manutenção predial, abrangendo diferentes unidades da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

**Critério relacionado: IV.3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. Documento(s) comprobatório(s):** – Anexos “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 171, DE 26 DE ABRIL DE 2019”, “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 414, DE 10 DE AGOSTO DE 2020”, “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 599, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018 E INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 175, DE 29 DE ABRIL DE 2019”, “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 641, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018 E INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 600, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018”, “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 651, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018”, “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021”, “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 281, DE 14 DE ABRIL DE 2021”, “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 301, DE 8 DE JULHO DE 2020”, “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 510, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020” e “PORTARIA Nº 959 – GAB PROADI UFMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023”.

---

#### **Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional**

---

#### **Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**

Atendo ao requisito previsto no item **VI.10** em razão da publicação do artigo científico "**Efeitos Fiscais da Introdução da Funpresp no Poder Executivo Federal**", do qual sou **coautor**, publicado na revista **Planejamento e Políticas Públicas (PPP)**, edição nº 60 (outubro/dezembro de 2021), periódico científico editado pelo **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, instituição de referência nacional na

produção de estudos voltados ao planejamento governamental, à gestão pública e à formulação de políticas públicas.

O trabalho foi desenvolvido em parceria com pesquisadores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e teve como objetivo analisar os **impactos fiscais decorrentes da implantação do Regime de Previdência Complementar (Funpresp)** para os servidores públicos civis do Poder Executivo Federal. A pesquisa baseou-se na análise documental de dados oficiais sobre despesas com pessoal e contribuições previdenciárias no período de 2008 a 2019, estimando a economia obtida pela União após a implantação do novo regime previdenciário. Os resultados demonstraram uma economia estimada de aproximadamente **R\$ 2,54 bilhões** entre 2013 e 2019, evidenciando o potencial da previdência complementar como instrumento de sustentabilidade das contas públicas.

A pesquisa envolveu a utilização de métodos quantitativos e qualitativos, análise de bases de dados governamentais, interpretação da legislação previdenciária e orçamentária, bem como a elaboração de modelos de estimativa para mensuração dos impactos financeiros do novo regime previdenciário. O estudo contribui para o debate acadêmico acerca da sustentabilidade fiscal da Administração Pública, da governança previdenciária e do planejamento orçamentário, temas diretamente relacionados à gestão pública e à eficiência da atuação estatal.

A publicação em periódico científico de circulação nacional representa importante contribuição para a produção e disseminação do conhecimento técnico-científico, reforçando o compromisso com a pesquisa aplicada e com a geração de evidências capazes de subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas. Além disso, a participação na elaboração do artigo possibilitou o desenvolvimento de competências em metodologia científica, análise estatística, pesquisa documental e redação acadêmica, fortalecendo a integração entre as atividades de pesquisa e o exercício profissional no serviço público.

Embora a temática da pesquisa esteja inserida no campo da Administração Pública, seus resultados apresentam estreita relação com os interesses institucionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, especialmente no que se refere à qualificação de seus servidores, ao fortalecimento da produção científica, à difusão do conhecimento e ao desenvolvimento de estudos voltados à melhoria da gestão pública. A experiência adquirida na elaboração e publicação do artigo também contribuiu para o aprimoramento das atividades desempenhadas na UFMS, especialmente nas áreas de planejamento institucional, gestão administrativa, análise de dados e tomada de decisão baseada em evidências.

Dessa forma, resta demonstrado o atendimento ao requisito previsto no item **VI.10 do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, por meio da **coautoria de artigo científico publicado em periódico especializado de reconhecida relevância nacional**, relacionado à Administração Pública e aos interesses institucionais das Instituições Federais de Ensino.

**Critério relacionado: VI.10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais. Documento(s) comprobatório(s):** – Anexo “Artigo Planejamento e Políticas Públicas (IPEA)”.

Finalmente, atendo ao requisito previsto no item **VI.11** em razão da apresentação do trabalho científico "**Análise dos Gastos do Ministério da Educação durante a Vigência do PPA 2016-2019: impacto sobre a responsabilidade fiscal no orçamento do Poder Executivo da União**", de minha coautoria, no **IV Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (IV EIGEDIN)**, realizado em formato on-line entre os dias **03 e 06 de novembro de 2020**. O trabalho foi desenvolvido em parceria com pesquisadores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e apresentado em evento científico de abrangência internacional voltado à discussão de temas relacionados à gestão pública, desenvolvimento e inovação.

O estudo teve como objetivo analisar a estrutura dos gastos do Ministério da Educação (MEC) durante a vigência do Plano Plurianual (PPA) 2016–2019, estabelecendo uma relação entre a execução orçamentária das instituições federais de ensino e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Para isso, foram utilizados dados oficiais do Portal da Transparência do Governo Federal e do Tesouro Nacional, empregando técnicas de estatística descritiva para avaliar a distribuição das despesas públicas e identificar padrões de comportamento orçamentário das instituições vinculadas ao MEC.

A pesquisa permitiu demonstrar que o Poder Executivo Federal manteve equilíbrio nos gastos com pessoal durante o período analisado, respeitando os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em contrapartida, evidenciou-se uma tendência de crescimento proporcional das despesas com pessoal no âmbito do Ministério da Educação e das Instituições Federais de Ensino, acompanhada de redução gradual da participação dos investimentos no orçamento dessas instituições. Os resultados fornecem subsídios relevantes para a compreensão da sustentabilidade fiscal das políticas públicas educacionais e para o aperfeiçoamento do planejamento orçamentário das Instituições Federais de Ensino.

A apresentação desse trabalho em evento científico internacional contribuiu para a divulgação dos resultados da pesquisa junto à comunidade acadêmica e aos profissionais da área de Administração Pública, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e o debate sobre temas estratégicos para a gestão das instituições federais de ensino. Além disso, possibilitou o aperfeiçoamento de competências relacionadas à pesquisa científica, análise de dados públicos, elaboração de indicadores, gestão orçamentária e comunicação técnico-científica.

A temática abordada possui estreita vinculação com os interesses institucionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, uma vez que trata diretamente da gestão orçamentária das Instituições Federais de Ensino, da aplicação dos recursos públicos, da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa. Os conhecimentos produzidos e compartilhados no evento fortalecem a cultura de planejamento, transparência e tomada de decisão baseada em evidências, aspectos fundamentais para o aprimoramento da gestão universitária.

Dessa forma, resta demonstrado o atendimento ao requisito previsto no item **VI.11 do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, por meio da **apresentação de trabalho científico de interesse institucional em evento acadêmico internacional**, contribuindo para a produção, disseminação e

aplicação de conhecimentos relacionados à gestão pública e à administração das Instituições Federais de Ensino.

**Critério relacionado: VI.11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos. Documento(s) comprobatório(s):** – Anexo “Artigo – IV EIGEDIN 2020”.

---

### 3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Ao longo de minha trajetória profissional na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, desenvolvi um conjunto de saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Engenheiro Civil, consolidando uma atuação pautada pela integração entre conhecimento técnico, gestão pública, planejamento institucional e inovação administrativa. A diversidade das atividades desempenhadas permitiu o desenvolvimento de uma visão sistêmica da Administração Pública, compreendendo não apenas os aspectos relacionados à engenharia, mas também os processos de governança, gestão patrimonial, contratações públicas, fiscalização contratual e planejamento estratégico.

A atuação na elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas, estudos técnicos preliminares, termos de referência e planejamento de contratações proporcionou o aperfeiçoamento das competências relacionadas à análise técnica, tomada de decisão, gerenciamento de riscos e racionalização da aplicação dos recursos públicos. O desenvolvimento dessas atividades exigiu constante atualização normativa e capacidade de interpretar e aplicar a legislação pertinente às obras públicas, às licitações e aos contratos administrativos, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica e qualidade dos processos administrativos da Universidade.

Da mesma forma, a experiência acumulada na fiscalização técnica de contratos administrativos fortaleceu competências relacionadas ao controle da execução contratual, gestão de equipes multidisciplinares, mediação de conflitos, elaboração de pareceres técnicos, avaliação de desempenho de fornecedores e monitoramento de indicadores de qualidade. Essas experiências ampliaram minha capacidade de identificar oportunidades de melhoria, antecipar riscos, propor soluções técnicas e assegurar a adequada conservação da infraestrutura universitária, contribuindo para a continuidade dos serviços e para a preservação do patrimônio público.

Outro aspecto relevante refere-se ao desenvolvimento de competências voltadas à transformação digital e à modernização da gestão pública. A participação na implantação do Estudo Técnico Preliminar Digital (ETP Digital) no Sistema SIASNET permitiu compreender e aplicar ferramentas estruturantes da Administração Pública Federal, colaborando para a padronização dos procedimentos de planejamento das contratações e para o fortalecimento da governança institucional. Essa atuação evidenciou a capacidade de adaptação às inovações tecnológicas e de contribuição para a melhoria contínua dos processos administrativos.

A participação em comissões, conselhos e equipes de planejamento ampliou minha capacidade de trabalho colaborativo, articulação institucional e atuação em ambientes multidisciplinares. Essas experiências fortaleceram competências relacionadas ao planejamento participativo, à gestão patrimonial, à transparência administrativa e ao controle interno, permitindo contribuir para a construção de soluções coletivas voltadas ao aprimoramento da gestão universitária.

Paralelamente à atuação profissional, a busca permanente por qualificação acadêmica e capacitação técnica contribuiu significativamente para o desenvolvimento de competências analíticas, científicas e gerenciais. A especialização, o mestrado profissional, o atual doutorado e os diversos cursos de aperfeiçoamento ampliaram minha capacidade de interpretar problemas complexos, utilizar métodos científicos na análise de situações práticas, produzir conhecimento aplicado e fundamentar tecnicamente as decisões administrativas. A publicação de artigos científicos em periódico especializado e a apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos também fortaleceram competências relacionadas à pesquisa, análise de dados, comunicação científica e disseminação do conhecimento.

Esse conjunto de experiências possibilitou integrar conhecimentos de engenharia civil, administração pública, planejamento institucional, governança, gestão de contratos, produção científica e inovação tecnológica, qualificando minha atuação profissional e ampliando minha capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional da UFMS. Os saberes desenvolvidos refletem-se diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na otimização dos processos administrativos, na utilização mais eficiente dos recursos públicos e na adoção de soluções técnicas fundamentadas em evidências e boas práticas da Administração Pública.

Dessa forma, considero que a trajetória apresentada evidencia um processo contínuo de desenvolvimento profissional, caracterizado pela incorporação de novos conhecimentos, pela ampliação das responsabilidades assumidas e pela geração de resultados concretos para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Os saberes e competências adquiridos ao longo dessa trajetória qualificam o exercício das minhas atribuições, fortalecem minha capacidade de inovação e de liderança técnica e demonstram a maturidade profissional compatível com o reconhecimento de saberes e competências pretendido.

---

#### **4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)**

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia um processo contínuo de desenvolvimento técnico, científico e gerencial, caracterizado pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e pela incorporação de saberes que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Engenheiro Civil. As atividades desenvolvidas ao longo de minha atuação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul demonstram a consolidação de competências relacionadas à engenharia pública,

gestão administrativa, planejamento institucional, governança, fiscalização contratual, planejamento das contratações públicas, inovação de processos e produção técnico-científica.

Os conhecimentos adquiridos por meio da formação acadêmica, da capacitação continuada, da participação em comissões e órgãos colegiados, da atuação em equipes de planejamento de contratação, da implantação de sistemas estruturantes da Administração Pública, da fiscalização de contratos administrativos e da produção e difusão do conhecimento científico foram incorporados à prática profissional, produzindo resultados concretos para a Universidade. Essas experiências qualificaram minha atuação técnica, ampliaram minha capacidade de análise e tomada de decisão e contribuíram para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, da governança institucional e da gestão da infraestrutura universitária.

Conforme demonstrado na descrição das atividades e na documentação comprobatória apresentada, as experiências relatadas contemplam os requisitos previstos nos **Grupos I, II, IV e VI** da Resolução nº 711-CD/UFMS, abrangendo participação em órgãos colegiados e comissões institucionais, desenvolvimento de competências por meio de formação continuada, assunção de responsabilidades técnico-administrativas especializadas e produção técnico-científica relacionada aos interesses institucionais. Dessa forma, evidencia-se uma atuação profissional diversificada, integrada e alinhada aos objetivos institucionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 711-CD/UFMS, o reconhecimento do **RSC Nível VI** exige o atendimento simultâneo da pontuação mínima, da quantidade mínima de critérios e da distribuição mínima entre os requisitos estabelecidos no regulamento. Conforme demonstrado na **Folha de Pontuação** que acompanha este processo, as atividades apresentadas totalizam **108 pontos**, distribuídos em **4 critérios**, abrangendo **10 requisitos**, quantitativos que **superam os mínimos exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível VI**.

Assim, o conjunto das atividades desenvolvidas, aliado à qualificação acadêmica, à experiência profissional acumulada e à produção técnico-científica apresentada, demonstra que minha atuação profissional ultrapassa o exercício regular das atribuições do cargo, refletindo a aquisição e a aplicação de saberes e competências que contribuíram para o aperfeiçoamento da gestão universitária, para a inovação dos processos administrativos e para o fortalecimento das atividades institucionais da UFMS. Considero, portanto, plenamente evidenciado o atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 711-CD/UFMS para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível VI**, razão pela qual submeto este memorial à apreciação da Comissão Avaliadora.

---

Assinatura digital